

PROJETO DE LEI Nº. 036/2022

DATA: 29.06.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pela SEAB, e o Termo de Convênio nº 175/2020, entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria De Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme anexos,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito de uso temporário gratuito de equipamentos agrícola para a **“APDC – Associação Pró Desenvolvimento Comunitário de Barra Grande”**, com sede na Comunidade de Barra Grande, distrito do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com CNPJ nº 80.870.819/0001-49, o seguinte equipamento adquirido através do Convênio Nº 175/2020 – SEAB/PR.

- **“CONJUNTO FRONTAL”, Marca AGRICULTURE C.P.F.A 1100, com concha, suporte Big BAG e Lamina, com comando Multifunção Joystick, equipamento Novo, com valor estimado de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), conforme nota fiscal em anexo;**

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da APDC – Associação Pró Desenvolvimento Comunitário de Barra Grande, com sede na Comunidade de Barra Grande, para a execução dos serviços de interesse da mesma, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida concessão, de conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

Art. 4º - A Concessão de Direito Real de Uso do Equipamento será pelo **prazo de 05 (cinco) anos a partir da aprovação desta Lei**, e posterior assinatura do termo de seção de uso que será realizado entre a Associação e o Município, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes, por iguais períodos, suscetíveis.

Art. 5º - APDC – Associação Pró Desenvolvimento Comunitário de Barra Grande, se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - APDC – Associação Pró Desenvolvimento Comunitário de Barra Grande, deverá arcar com todas as despesas feitas com o uso e gozo do equipamento recebido, não cabendo ao Município ressarcir quaisquer gastos ou despesas, como também deverá fazer manutenção e reparação do equipamento ora cedido em Comodato, principalmente as revisões necessárias, devendo obrigatoriamente ser efetuada por conta da associação.

Art. 7º - A concessão temporária de uso aprovada por esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento pelo Município, sem prévia, comunicação, caso a Associação desvie o bem da finalidade prevista.

Art. 8º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, e não havendo interesse na renovação do prazo, a APDC – Associação Pró Desenvolvimento Comunitário de Barra Grande, deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

RECEBEMOS DE ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
Nº 000.000.124	Série 001	NF-e

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA SCHMITZIMPLEMENTO@HOTMAIL.COM RUA VIGARIO FREI JOAO, 740 - SALA 02 - CENTRO CEP: 89609-000 - LUZERNA/SC - (49)99910-5196		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.124 Série 001 Folha 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4222 0437 1412 6000 0197 5500 1000 0001 2419 0000 1302 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220071373305 - 11/04/2022 10:28:20	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260511129		JMS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 37.141.260/0001-97	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAPEJARA D' OESTE		CNPJ 76.995.430/0001-52		DATA DA EMISSÃO 11/04/2022	
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO		CEP 85580-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/04/2022	
MUNICIPIO ITAPEJARA D'OESTE		UF PR		HORA DA SAÍDA 10:28:17	
FONE/FAX (46)3526-8300		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 31.577,28		VALOR DO ICMS 3.789,28		BASE CÁLC. DO ICMS SUBS. 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAPEJARA D' OESTE		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTI 0,00	
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL RIBAS, 620		MUNICIPIO ITAPEJARA D'OESTE		PLACA DO VEÍCULO UF 76.995.430/0001-52	
QUANTIDADE 1		MARCA AGRICULTE		UF PR	
DADOS DOS PRODUTOS		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
		980,000		980,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
80126	CONJUNTO FRONTAL MODELO: CPFA 1100 4 CILINDROS COM CONCHA, PARA TRATOR LS 100 PLUS AGRICULTE	84396990	020	6102	UNID	1.000	40.600,00000	40.600,00	0,00	21.656,84	2.598,72	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
80127	SUPOORTE BIG BAG AGRICULTE	84279000	020	6102	UNID	1.000	4.600,00000	4.600,00	0,00	2.453,64	294,44	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
80128	LAMINA AGRICULTE	84279000	020	6102	UNID	1.000	6.900,00000	6.900,00	0,00	3.680,46	441,66	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
80129	COMANDO MULTIFUNÇÃO JOYSTICK AGRICULTE	84279000	020	6102	UNID	1.000	7.100,00000	7.100,00	0,00	3.787,14	454,46	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA NOS TERMOS DO ART. 9 INC. II, DO DECRETO 2.287/2014 - RICHES/SC, COMBINADO COM O ANEXO I, SEÇÃO VII - "FRETE POR CONTA DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS." - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EMPENHO NÚMERO: 1607/2022 - 1606/2022 ORDINÁRIO - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 011/2022 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA NÚMERO: 3163/2022. - 1º ITEM - CONJUNTO FRONTAL, NOVO, EQUIPADO COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 2,20 METROS, COM CONCHA DE NO MÍNIMO 2,20 METROS, COM BIG BAG ENGATE RÁPIDO, JOY STICH E VÁLVULAS DE SEGURANÇA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO NO TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, MODELO 100 PLUS. OS CUSTOS DE INSTALAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. - MARCA/FABRICANTE: AGRICULTE - MODELO: C.P.F.A 1100 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 - SÉRIE/CHASSI: 71031249 - COR: CINZA/VERDE. - DADOS BANCÁRIOS SCHMITZ IMPLEMENTOS: CONTA CORRENTE: 8731-9 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 5450-X Trlb aprox. Federal: R\$ 3.315,20 Fonte: IBPT 42CA6E		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.870.819/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE B GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA GRANDE	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **17:23:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1